

Atestado de trânsito em julgado

TC: 021.844/2005-1

Em cumprimento ao **Acórdão n.º 2511/2010-TCU-Plenário**, Sessão de 22/09/2010 - Ordinária, Ata n.º 35/2010 – Plenário, fls.111, foi notificado o Sr. **Esmeraldo Costa Santos**, CPF n.º 369.767.687-34, por meio dos Ofícios n.º s:

- OF n.º 1740/2010, datado de 29/09/2010 – fls. 112/113.
- OF n.º 1945/2010, datado de 29/10/2010 – fls. 115/116.

O responsável foi cientificado dos aludidos ofícios em:

- OF n.º 1740/2010 Ar retornou com a informação “ausente” – fls. 114.
- OF n.º **1945/2010**, datado de 11/11/2010 – fls. 118.

Transcorridos os prazos recursais em 26/11/2010, o Sr **Esmeraldo Costa Santos**, não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o **Acórdão n.º 2511/2010-TCU-Plenário**, transitou em julgado em **27/11/2010**, relativamente ao item Multa e ao Responsável.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. **119** do principal.

Assim sendo, proponho a formalização do processo de cobrança executiva referente ao item Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADNOR.

SECEX/BA, em 06/12/20 10.

assinado eletronicamente

Elaina de Araujo Argollo

Mat. n.º 24023